

**Processo Administrativo: 1.506/2022**

**Referência: Pregão Eletrônico nº 07/2022 – CISAMURES**

**Assunto: Esclarecimento ao Edital de Licitação PE nº 07/2022**

**Objeto do Processo:** A presente licitação tem por objeto a futuro e eventual serviço de certificação digital para aquisição e renovação de Certificados Digitais: e -CPF e e -CNPJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, objetivando a redução de custos de aquisição e armazenamento, bem como permitindo um melhor controle dos produtos/serviços.

**Solicitante: AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

## I – DOS FATOS

Em 11 de novembro de 2022, a empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL, se manifestou, apresentando solicitação de esclarecimento através da plataforma COMPRASBR nos seguintes termos:

*“1 - Será permitido as emissões dos Certificados por Videoconferência desde que seguidas todas as normas da ICP-BRASIL, uma vez desde a pandemia da COVID-19 este foi o modelo mais utilizado prezando pela segurança de todos os envolvidos no processo, inclusive no momento atual que observamos um aumento dos casos, será permitido a Emissão por Videoconferência?”*

*2 - No caso do TOKEN, considerando a instabilidade mundial e falta de insumos para produção de diversos produtos, caso exista alguma indisponibilidade quanto a produção do TOKEN durante a vigência do contrato, este poderá ser substituído por outra marca/fabricante desde que seja de qualidade e características iguais ou superiores?”*

É a breve síntese.

## II – DA ANÁLISE E ESCLARECIMENTO

Após análise do questionamento pela solicitante, consignamos o seguinte:

---

Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Paineis; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem.

01. Embora o edital prevê no item 3.2 do referido Edital, que o objeto deve ser executado nas dependências do CISAMURES, não há óbice para emissão dos certificados por videoconferência desde que os certificados sejam utilizados nas estações de trabalho do CISAMURES.
02. Sim, desde que previamente solicitado e justificado, cabendo a análise por parte do CISAMURES, a substituição de marca/fabricante é possível em caso fortuito ou superveniente

Assim, o Pregoeiro presta o esclarecimento necessário.

Lages, 16 de novembro de 2022.

**Guilherme Rangel**  
**Pregoeiro**  
**CISAMURES**



**Municípios consorciados CISAMURES:** Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Paineira; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3097-E8CB-5811-C0D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUILHERME RANGEL BIANCHINI (CPF 088.XXX.XXX-83) em 16/11/2022 08:21:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/3097-E8CB-5811-C0D6>